

## TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.**  
**Processo Administrativo n.º 26/2012.**

**TOMADA DE PREÇO N.º 16/2012.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, NÚMERO 143/2012, CELEBRADO PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS - GO**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.845.816/0001-41, com endereço administrativo sito à Av. Buriti, S/N, Centro, neste ato, representado por seu mandatário o Secretário Municipal **CLAUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA BRASILIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.458.089/0001-83, estabelecida na Rua da Consolação, n.º 661, Setor Central – Alvorada do Norte - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **HFLORIPES ANTONIO MAGALHÃES**, CPF n.º 134.037.291-68, resolvem aditar o contrato n.º 143/2012, celebrado em 23/11/2012, e publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, no Diário Oficial da União, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º. 16/2012 e tudo mais o que couber da legislação.

### **CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n.º **83/2014** em **13,8% (TREZE VIRGULA OITO POR CENTO)**, sendo **R\$ 24.810,32 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 204.526,09 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

### **CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O Termo Aditivo entra em vigência na presente data, sendo que o prazo para a execução da obra ora contratada fica prorrogado para o dia 30/06/2015.

### **CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do município para o exercício de 2015, sob sua classificação programática. **FONTE: 102.000.**

**CLAUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 23 dias do mês de junho de 2015.

OFUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BURITINÓPOLIS - GO  
Cleumir de Jesus Santos  
SECRETARIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRASILIA LTDA  
CNPJ.: 07.458.089/0001-83  
FLORIPES ANTONIO MAGALHÃES  
CPF.: 134.037.291-68  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: